

Proc. 5.908/37
HFL/LSL.

38

Vistos e relatados os autos do presente processo, e a que , pela representação de fls. 2 e seguintes, Luiz Antonio de Magalhães Fonseca, membro suplente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, invocando o disposto no artigo 47, do decreto 20.455, de 1º de Outubro de 1931, e artigo 12, § 2º, nº 11, do decreto 24.784, de 14 de Julho de 1934, pede a intervenção deste Conselho na referida Caixa, alegando diversas irregularidades praticadas pela respectiva Junta Administrativa;

Considerando que o Inspetor de Previdência designado para proceder uma sindicância em torno das irregularidades apontadas apresentou relatório a fls. 14/15, do qual se conclue que a representação é destituída de todo e qualquer fundamento;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar o arquivamento do presente processo, recomendando-se, porém, á Caixa, a observancia dos dispositivos do regimento padrão, com referencia á leitura e aprovação das atas das sessões da Junta Administrativa.

Rio de Janeiro, 24 de Março de 1938.

Luiz Augusto de Rago Montalvo

1º Vice Presidente no
exercício da Presidência.

Oswaldo Costa Miranda

Relator

Fui presente: J. Leonel de Foz de Alvia

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em: - 25-4-38.